

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.233/2020.
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências.

JUVENAL PEREIRA BRITO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. A estrada principal que dá acesso ao Vale do Cambaúva que tem início às margens da BR-364 e termina na Fazenda Adriana em Pedra Preta-MT, passará a ser denominada "Estrada Municipal Lindomar Jajah Zaiden".

Art. 2º A Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias no sentido de registrar a nova denominação no seu sistema, bem como tornarão públicas a alteração de nomenclatura.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

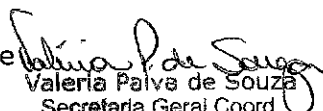
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT
AOS PRIMEIRO DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2020.


JUVENAL PEREIRA BRITO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÉ que o presente documento foi publicado no Jornal Oficial Eletrônico da AMM n. 3617, p. 362, data 02/12/2020.
Para conhecimento Público.
Pedra Preta - MT, 02/12 de 20 20.

Registrada nesta Secretaria e
Publicado no Diário Oficial.


Valéria Palva de Souza
Secretaria Geral Coord.
Administrativa
Portaria 459/2020